
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
EXTRATO Nº 04/SMD/2026 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

EXTRATO Nº 04/SMD/2026 (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO ETCDF N.º 00600-00040090/2023-06
PROCESSO SEI N.º 024.000144/2025-54
CONTRATADA: Sr. ISAIAS RODRIGUES DOS ANJOS
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/PGM/2022,

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, com área total de 378 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), divididos em 01 (uma) sala judiciária com aproximadamente 10 m² (dez metros quadrados), recepção, cozinha, Wc social, 02 (duas) salas e refeitório, localizado na rua Castelo Branco s/n, no Distrito de Extrema em Porto Velho – Rondônia, para funcionar como unidade distrital de EXTREMA, para servir como sede da administração do Distrito de Extrema – PVH/RO.

Constitui objeto do presente termo aditivo:

I - A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/PGM/2022 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22.07.2026;

II - A manutenção do valor global do contrato em **R\$ 49.404,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quatro reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Informação Orçamentária Financeira (Peça SEI nº 1242597), Programa/Atividade **02.71.04.122.286.2.692 – Manutenção da Sede Administrativa**, Elemento de Despesa **3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, Fonte de Recursos **15.0000000000000000 – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos**, no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para cobertura das despesas até **31/12/2026**.

Os recursos remanescentes serão empenhados por meio de apostilamento, por ocasião da abertura do exercício financeiro de 2027, conforme previsto no Termo Aditivo.

Porto Velho, 22 de Julho 2026

Responsável Pelo Extrato

KARYNE HELLEN OLIVEIRA BARBOSA
Assessor II

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F327CDE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/07/2026. Edição 4282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>